

CAMPANHA VISITE A FEIRA DAS PROFISSÕES E CONCORRA A UM IPHONE 13

1. EMPRESA PROMOTORA:

Empresa: UCEFF Itapiranga

Razão Social: Unidade Central de Educação FAI Faculdades Ltda

Rua Carlos Kummer, 100, Bairro Universitário, Itapiranga, SC CNPJ nº: 03.882.782/0001-28

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio de cupom.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Alunos formandos do Ensino Médio que visitarem a **Feira das Profissões 2024** na UCEFF Itapiranga.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

Feira das Profissões 2024 da UCEFF Itapiranga de 17 a 19/09/2024.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do sorteio do **iPhone 13** os alunos do terceiro (formandos do Ensino Médio) que visitarem a **Feira das Profissões 2024** e preencherem o formulário de dados com pelo menos **5 carimbos** de cursos de interesse visitados. Os cupons estarão disponíveis no Kit UCEFF a ser entregue aos visitantes na chegada ao campus.



TRILHA DO CONHECIMENTO UCEFF

OPÇÃO 1

OPÇÃO 2

OPÇÃO 3

OPÇÃO 4

OPÇÃO 5

Preencha todos os campos e junte 5 carimbos de cursos para concorrer a um iPhone 13

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
WhatsApp: () _____
E-mail: _____
Escola: _____
Turma: _____
Qual o curso de graduação que você deseja fazer? _____
() Aceito receber novidades sobre minha carreira por e-mail ou WhatsApp.

Imagem do formulário a ser preenchido

6. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

Data da Apuração: **19/09/2024 às 14h**

Endereço da apuração: **Bloco A** da UCEFF Itapiranga

PRÊMIO

Quantidade de Prêmios	Descrição do prêmio
1 (um)	Apple Iphone 13 I 128gb Estelar I Tela 6,1" I 12MP iOS - 5G + Carregador USB-C de 20W Original

7. FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado ao término da Feira das Profissões 2024 (**19/09/2024 às 14h**), com a presença de representantes da Reitoria, professores, colaboradores e acadêmicos.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado e eliminado da promoção o participante:

- Que não observar corretamente as condições gerais de participação previstas neste regulamento;
- Que tiver obtido seu cupom para o sorteio por meio fraudulento ou sem observação dos dispostos neste regulamento;
- Que for funcionário da promotora e seus dependentes diretos.

9. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(a) contemplado(a) com o **Iphone 13** será realizada nas redes sociais da UCEFF Itapiranga na data do sorteio.

10. ENTREGA DOS PRÊMIOS: PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

Para todos os efeitos desta promoção, o(a) contemplado(a) será notificado(a) através do telefone/whatsapp no prazo de 05 dias úteis após a realização do sorteio, e conterà também

instruções para o recebimento do prêmio. Caberá ao contemplado fornecer elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

Problemas relacionados ao mau funcionamento do produto após a entrega do prêmio deverão ser reclamados exclusivamente com o fabricante e ou revendedor, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie ao contemplado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio. O contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio, dando plena quitação do mesmo, no ato do recebimento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos de acordo com da Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) - Lei nº 13.853/2019. Após a apuração, os cupons utilizados no sorteio serão armazenados pelo prazo de 3 anos. Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis. Os participantes da promoção reconhecerão como condição essencial de sua participação que o aceite na promoção implicará adesão voluntária e integral às condições definidas nos termos deste Regulamento. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Itapiranga/SC para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.

12. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

O contemplado concorda, antecipadamente, com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária do resultado da promoção, pelo prazo de 01 (um) ano contados da data da apuração dos resultados, sem que, por tal circunstância, decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte da empresa promotora.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer visitante da Feira das Profissões que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

14. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora, pelo(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação: Através do telefone/whats: 49 36788700 ou e-mail ouvidoria.itapiranga@uceff.edu.br

Itapiranga, 5 de setembro de 2024

Comissão organizadora da **Feira das Profissões 2024**